

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: Nº. CMC-PAC-2026/00011

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Congonhas

1.1. **Objeto:** Aquisição de Plataforma para Licitações

Contratado (a): Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)

CNPJ sob o nº: 10.508.843/0002-38

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Plataforma para Licitações

1.2. Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Plataforma especializada em Licitações e Leilões.	Serviço	1 UNIDADE	GRÁTIS

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso se refere-se à contratação de serviços de técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, enquadrando-se no art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 2021, o que autoriza a contratação direta.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Averaldo Pereira da Silva, Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), inscrita no CNPJ sob o nº 10.508.843/0002-38.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município de Congonhas/MG, para surtir seus efeitos legais.

Congonhas, 15 de maio de 2026

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas